



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de PACAJÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de pessoa física para LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DE APOIO AOS PACIENTES DO TFD (TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO), NA CAPITAL BELÉM.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O Tratamento Fora de Domicílio - TFD nos municípios na Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde, é de responsabilidade do próprio município, devendo este, mediante necessidade comprovada e atestada por médico credenciado do SUS, garantir o agendamento do atendimento dos pacientes nas unidades de referência, através das centrais de regulação, bem como, assegurar o transport e de ida e volta bem como alimentação e estadia para paciente e seu acompanhante, quando for o caso, de acordo com as normas vigentes do programa;

Tal necessidade tem feito com que muitos municípios, inclusive Pacajá, optem por manter uma casa de apoio ao TFD na capital do Estado (principal referência para os casos de maior complexidade), visando a maior comodidade dos pacientes e paralelamente, maior acompanhamento e controle da Secretaria quanto ao tratamento dos mesmos;

Sugerimos imóvel com localização privilegiada na capital do Estado, estando próximo as principais farmácias,

AVENIDA JOÃO MIRANDA DOS SANTOS, 67 - PACAJÁ/PA



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PACAJÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



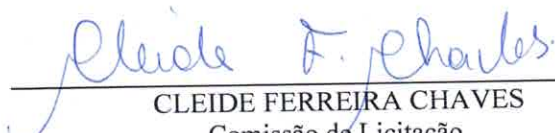
pontos de táxi, supermercados, serviços etc. Além disso a entrada para o interior do imóvel deve ser acessível às pessoas com dificuldade de locomoção.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado na locação do imóvel está compatível com os demais de sua categoria praticados na região do Município de Belém/PA, conforme atesta laudo do engenheiro, anexo a documentação, onde o mesmo avaliou o imóvel como adequado as exigências da administração pública.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MIRIAM HANNA DAHER, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PACAJÁ - PA, 22 de Junho de 2021



CLEIDE FERREIRA CHAVES
Comissão de Licitação
Presidente